

Santo André, 12 de junho de 2022.

De: Assistente Jurídico Legislativo - 04

Para: Diretoria de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3494/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 100/2022

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: PROJETO DE LEI CM 100 de 2022 que visa denominar Rua Mises, o logradouro inominado localizado no bairro Bangu.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. Inexiste qualquer impedimento para o seguimento do presente PL.
2. Como se trata de demoninação de logradouro público, sugiro que seja enviada a devida COTA para que se analise a viabilidade técnica da proposta apresentada
3. Para a sua aprovação, o *quorum* é de 2/3 nos termos do artigo 36, § 2º, I, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal.

Era o que cabia ser informado por este advogado

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Marcos José Cesare

Assistente Jurídico-Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003400360036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.